


**1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**CONTRATO Nº 055/ 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO EM EPÍGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA **CONSTRUTORA MOURA LTDA**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MOURA LTDA CNPJ nº. 34.380.522/0001-88**, com sede à Rua Projetada 03, Loteamento Marin, nº 50, 1º andar, sala 01, Lagoa Queimada – Surubim/PE, CEP: 55.750-000, telefone: 81 9 9780-0749, e-mail: [exatacontabilidade@hotmail.com](mailto:exatacontabilidade@hotmail.com), representada pela Sra. Haline Santos de Moura Bezerra, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Benvindo de Barros, 188, Centro, Surubim- PE, 55750-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05049722608, órgão expedidor DETRAN-PE, CPF nº 092.463.784-66, tendo em vista a contratação oriunda do Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas a seguir:

 **CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** – Constitui-se como objeto deste Termo Aditivo o acréscimo dos serviços especificados no Anexo I do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo a esta ampliação dos serviços um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de R\$ 148.176,00 (cento e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais), representando um acrescentamento de 25%.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO** - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo,


o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 740.880,00 (setecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Orobó (PE), 27 de setembro de 2022.


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**OROBÓ**  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
CONTRATANTE

  
**CONSTRUTORA MOURA LTDA**  
HALINE SANTOS DE MOURA  
BEZERRA  
CONTRATAD

**CONSTRUTORA MOURA LTDA**  
34.380.522/0001-88

**Testemunhas:**

Nome:   
CPF n.º. 059.330.894-86

Nome:   
CPF n.º. 070.644.484-84

**ANEXO I - 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**CONTRATO Nº 055/ 2022**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO C/DBI	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. (CHP = CARGA HORÁRIA PRODUTIVA: INCLUI DEPRECIAÇÃO, JUROS, IMPOSTOS, SEGUROS, MANUTENÇÃO, MATERIAIS NA OPERAÇÃO - INCLUSIVE COMBUSTÍVEL - E MOTORISTA )	CHP	735	R\$ 201,60	R\$ 148.176,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 148.176,00

**CONSTRUTORA MOURA LTDA.**  
**34.380.522/0001-88**

